



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Eduardo da Silva Botelho.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1063/2024.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico em Informática e Audiovisual, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes  
Diretora Geral substituta